



**Fundação Osorio
Comissão de Ética**

PLANO DE TRABALHO

COMISSÃO DE ÉTICA DA FUNDAÇÃO OSORIO

2024

1. COMPOSIÇÃO

Presidente	ROBERTO DE SOUZA BEZERRA
Titular	ANDRÉA MARCIA GONÇALVES CAMPOS
Titular	ANDREA TORTORA DE SOUZA NEVES
Titular	LAIANNA LANNES DE OLIVEIRA
Suplente	ALINE JUNQUEIRA MAIA
Suplente	ANTÔNIO DE PÁDUA LINO MENDES
Suplente	CARLA MACHADO COUTO
Secretária Executiva	ÂNDREA DE SOUZA RODRIGUES

A Comissão de Ética Pública foi nomeada pela Port nº 076-FO, de 8 de dezembro de 2021.

2. PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 6029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, compete às Comissões de Ética:

I. atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;

II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 1994, devendo:

- a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;
- b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e
- d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III. representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º; e

IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Desta forma, a Comissão de Ética da Fundação Osorio vem apresentar o seguinte plano de trabalho para ano de 2024.

3. OBJETIVOS GERAIS

- Orientar e aconselhar sobre os padrões de ética profissional do servidor no trato com as pessoas e com o patrimônio público;
- Prevenir o desvio ético na instituição por meio de ações educativas e de conscientização;
- Apurar denúncias e julgar sobre possível desvio ético dos agentes públicos vinculados à FO;
- Promover a melhoria do ambiente organizacional; e
- Contribuir com a transparência institucional, oferecendo uma resposta eficiente para o cidadão.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações educativas voltadas para a ética no serviço público;
- Promover a capacitação dos membros da CE-FO e seu secretário-executivo em matéria ética, legislação, normas correlatas e ritos processuais; e
- Promover junto aos agentes públicos da FO ações de divulgação da Comissão de Ética, suas competências e canais de comunicação, bem como de suas atividades de rotina.

5. PLANO DE TRABALHO DE 2024

AÇÃO	ATIVIDADES	PRAZO	INDICADORES	CUSTO
Plano de Trabalho	Redação e aprovação do Plano de Trabalho pela CE	5 de fevereiro de 2024	Plano aprovado	Sem previsão
	Apresentação à Direção da FO	Fevereiro/2024	Plano apresentado	
	Divulgação interna	Março/2024	Plano divulgado	
Educação e Conscientização	Divulgação de edição quadrimestral de Informativo	Última semana de cada quadrimestre	Informativo divulgado	Sem previsão
	Elaboração de documento sobre boas práticas na condução e gestão da ética	Novembro/2024	Minuta do documento	

Capacitação	Participação dos membros da CE em cursos ou eventos divulgados pelo Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal (SGEP) e por instituições públicas ou privadas pertinentes	Permanente	Ao menos, um curso concluído ou evento presenciado pela CE como um todo*, de acordo com a oferta	Sem previsão
-------------	--	------------	--	--------------

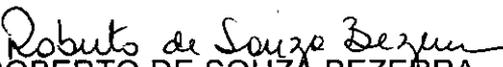
(*) Membros titulares, suplentes e secretário-executivo.

(**) Preferencialmente, a participação será de maneira remota. Caso o curso ou o evento não ofereça tal modalidade, a CE avaliará a possibilidade de solicitar o custeio das despesas de viagem e estadia à Divisão de Administração conforme a relevância da atividade.

6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE 2024

- 1ª reunião – 28 de Fevereiro
- 2ª reunião – 27 de Março
- 3ª reunião – 24 de Abril
- 4ª reunião – 29 de Maio
- 5ª reunião – 26 de Junho
- 6ª reunião – 31 de Julho
- 7ª reunião – 28 de Agosto
- 8ª reunião – 25 de Setembro
- 9ª reunião – 30 de Outubro
- 10ª reunião - 27 de Novembro

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2024


ROBERTO DE SOUZA BEZERRA

Presidente da Comissão de Ética da Fundação Osório